

Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) . . .	731,20
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo)	18,28
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) . . .	877,44
<i>Total</i> . . . . .	<u>921,31</u>

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

#### Plano de estudos

Área científica	Disciplinas	Carga horária	UC
<b>Obrigatórias</b>			
Engenharia Civil . . . .	Desenvolvimento Sustentável	30	2
	Análise de Ciclo de Vida de Estruturas.	30	2
	Planeamento Integrado de Qualidade nos Empreendimentos.	30	2
	Monitorização, Avaliação e Manutenção de Estruturas Metálicas.	30	2

**Aviso n.º 4582/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 20 609/2000 (2.ª série), de 13 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2004-2005, funcionará o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 12 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso, os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil e áreas afins.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797158, e-mail: ritap@dec.uc.pt).

7 — Para a candidatura, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Comprovativo de aprovação a disciplinas de anteriores edições da pós-graduação;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Número de disciplinas a que obteve aprovação nas anteriores edições da pós-graduação;
- Média da classificação obtida nas disciplinas referidas na alínea anterior.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até a 29 de Abril de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:		Euros
Propina de matrícula em 8,4 UC (= 5 % da propina de inscrição) . . . . .		33,50
Propina de inscrição: base + unitária × UC:		
Base (igual a dois salários mínimos) . . .		250
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo)		50
Inscrição em 8,4 UC (base + 8,4 × unitária)		670
<i>Total</i> . . . . .		<u>703,50</u>

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana (2004-2005) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8,4 unidades de crédito.

#### Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
<b>Obrigatórias</b>			
Engenharia Civil:	Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.		
	Direito da Água e do Ambiente.	1,2	2.º
	Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Sistemas de Drenagem . . . .	1,2	2.º
	Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Modelação da Qualidade da Água.	1,2	2.º
<b>Optativas</b>			
	Hidrologia de Superfície . . .	1,2	2.º
	Tratamento de Águas Residuais.	1,2	2.º
	Aproveitamentos Hidráulicos . . . . .	1,2	2.º
	Impactes Ambientais . . . . .	1,2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2,4 unidades de crédito.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 9550/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30 de Setembro de 2004:

Doutores Armando José Pinheiro Marques Pires e Joaquim Infante Barbosa, contratados como professores associados convidados — reconduzidos por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 9551/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Orientação Profissional, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1993, renova-se a nomeação da Prof.ª Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, em comissão de serviço, por um período de três anos, como directora